

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico Interno, de 19 de janeiro de 2026, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 29, inc. II, da Lei Federal nº 13.303/16; e do art. 35, inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a contratação da empresa LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS para a execução dos serviços de pintura dos postes que suportam a distribuição de energia e compartilhantes na Av. Flores da Cunha e arredores da praça central, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 002/26.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho – RS, 21 de janeiro de 2026.

Jéssica Larger Previatti
Diretora Presidente